

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 012 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Abertura de crédito adicional no valor de R\$ 4,900,00 (quatro mil e novecentos reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das dotações orçamentárias para execução dos serviços públicos.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais do tipo suplementar na rubrica abaixo:

Dotação	Vínculo	Valor
05.001.12.365.0113.0001.2010.3.1.9.0.13	1330	800,00
05.001.12.361.0113.0001.2010.3.1.9.0.04	1330	4.100,00

Art. 2º A fonte de recursos para a abertura do crédito adicional do tipo suplementar descrito no artigo 1º é o superávit do exercício anterior apurado no recurso vinculado código 1330.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor em 22 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

José Claiton Sauzem Ilha Prefeito Municipal

Sérgio Luiz Lopes Ferro Secretário da Fazenda PUBLICADO NO MURAL

De 22/02/2017 à 22/03/2017 (Imprensa oficial – Lei Municipal n° 191/2001)

> Daniela Raquel Muller Servidora Responsável

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".